

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2017**  
**ATA Nº 001/2017**

Às oito e meia horas do trinta de janeiro de 2017, na sala de licitações da Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO, designados pela Norma n.º 15/2016, de 03 de agosto de 2016, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, de que trata o Processo Licitatório n.º 115/2017, destinado à aquisições de Equipamentos Médico Hospitalares, conforme especificações detalhadas no Edital e em seus anexos.

As empresas que se cadastraram para a presente licitação são:

- **INTERCTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n.º 71.631.238/0001-63**, devidamente representada pelo **Luís Gustavo Parao**, portador da cédula de identidade RG n.º 40.234.072-8 SSP/SP.
- **MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A - CNPJ n.º 01.298.443/0002-54**, devidamente representada pelo **Ayslan Ricieri Simoes Peixeiro**, portador da cédula de identidade RG n.º 44.325.493 SSP/SP.
- **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ n.º 04.187.384/0001-54**, devidamente representada pelo **Danilo Franca da Silva**, portador da cédula de identidade RG n.º 40.630.120-7 SSP/SP.

**ANÁLISE DA DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA**

**ITEM 1 – VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO**

- Para este item foi apresentada proposta pela empresa InterCTI, Magnamed e Leistung. A empresa InterCTI questionou a falta da documentação da assistência técnica da empresa Magnamed, porém a equipe de apoio aponta essa documentação no credenciamento. Quanto ao descritivo técnico alegam não ter encontrado o que mede frequência total e espontânea, o alarme de falha de suprimento de gases e a nebulização incorporada sem alteração de FiO2. A InterCTI questiona se o equipamento possui a função TPCL, o representante disse que tem, é o módulo PLV. O representante da Magnamed diz ter no manual na página 49 a questão da falha de gases e a nebulização no campo de observações, e quanto à frequência total e espontânea consta na página 127 e 167 do manual, porém, o engenheiro clínico ao conferir as páginas supracitadas disse não encontrar informações que se referem claramente à frequência total e espontânea, o que consta somente são abreviações, a equipe de apoio juntamente com o engenheiro clínico conferem o manual completo e constata-se que o mesmo não obtém nada que declare claramente, portanto a empresa Magnamed esta desclassificada. O representante da Magnamed manifestou interesse em entrar com recurso após a deliberação da ata.

A empresa InterCTI questiona quanto a ventilação de backup referente a empresa Leistung, tal informação tem na proposta e não tem no manual, e não fala da frequência total e espontânea, e também do alarme inoperante. O engenheiro clínico da Fundação diz que para termos técnicos o alarme inoperante não faz diferença se forem feitos as devidas orientações e treinamentos. O representante da Leistung após verificação na empresa diz que a ventilação de backup se encontra na página 54 e 55 no último parágrafo, quanto à frequência total e espontânea tem um símbolo no equipamento que mostra se é total ou espontânea. O representante da InterCTI aponta que o equipamento não tem sensor paramagnético, apenas sensor galvânico. Referente a empresa Leistung, a Magnamed questiona a tendência em horas e compensação da resistência oferecida pelo tubo. O representante da empresa Leistung diz que sobre a compensação da resistência esta na página 25 do manual, e o histórico de armazenamento é somente de 24 horas, e no edital pede-se 72 horas, portanto, a empresa Leistung está desclassificada.

A empresa Magnamed aponta que o volume de corrente da InterCTI vai até 2000ml e no edital pede-se acima de 2000ml. O representante da InterCTI diz que as informações estão na página 13.5 e 13.6 do manual.

**ETAPA DE PROPOSTAS E LANCES:**

**ITEM 1 – VENTILADOR PULMONAR**

QUANTIDADE – 02 UNIDADES

PROPOSTA	INTERCTI	DESCCLASSIFICADA	DESCCLASSIFICADA
<b>LANCES UNIT.</b>	<b>R\$ 49.890,00</b>		
1	R\$ 99.780,00		
Valor unitário	R\$ 49.890,00		

- Segue na tabela abaixo o menor valor registrado por item:

Item / Empresa	InterCTI		
1.	<b>R\$99.780,00</b>		
2.			
3.			

**ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO:**

Não houve esta etapa, pois o participante vencedor apresentou toda a documentação exigida.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Fica registrado que as empresas participantes do pregão se fizeram presente.

Nada mais a constar, assinam a presente ata o pregoeiro, os integrantes da equipe de apoio e os representantes das empresas credenciadas no processo.

Franca, 30 de janeiro de 2017.

**GILSON CLEBER DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO**

**BRUNA DE MELO ULHOA**  
**MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten mark: 6]*

*[Handwritten mark: 2]*

*[Handwritten mark: 2007]*



**SANTA CASA  
DE FRANCA**

**LILIAN CAMPOS GALVÃO FACIROLI  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

**LUIS FERNANDO FURINI  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

**LEANDRO BORGES  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**

**LUÍS GUSTAVO PARAO  
INTERCTI COMERCIO E SERVIÇOS**

**AYSLAN RICIERI SIMOES PEIXEIRO  
MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA**

**DANILO FRANCA DA SILVA  
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA  
VIÇOS**